DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337

45352267/0001-86 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	5.689.776,21
Transferências Constitucionais	38.119.922,00
Total da Receita de Impostos	43.809.698,21

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	10.952.424,55

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	10.436.866,27
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	48.134,70
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	10.485.000,97

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	7.339.500,68
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	9.436.500,87

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.067.628,68
Saldo de Exer.Anteriores	2.227.636,64
Total de Rec.Vinculados	3.295.265,32
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	15.662.340,17	35,75 %	9.862.063,92	22,52 %	9.165.760,46	20,93 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	8.986.407,87	85,71 %	8.366.407,87	79,79 %	8.366.407,87	79,79 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	4.091.694,37		1.057.060,48		1.057.060,48	
TOTAL (mín. 90%)**	13.078.102,24	124,73 %	9.423.468,35	89,88 %	9.423.468,35	89,88 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP
CNPJ N.º 45.352.267/0001-86
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026
Processo Adm: Nº 38/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produto de limpeza

Empresas vencedoras valor total: R$ 28.105,60 (vinte e oito mil e cento e cinco reais e sessenta centavos): **VITORIA PRODUTOS** (50327692000155) com os lotes: 1 no valor total de R$ 28.105,60 (vinte e oito mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PONTAL (SP), quinta-feira, 7 de maio de 2026

LIVIA MARIA MACIEL E MOURA
Ordenadora de despesas

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal – SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818/01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado**MUNICÍPIO DE PONTAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 e, de outro lado, a **AEV- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL- AEV,** com inscrição no CNPJ sob o n.º 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, Km 5,5- Pontal/São Paulo, doravante denominado OSC, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Elaine Cristina Soares Leite, inscrito no RG sob o n.º 27.720.691-1 SSP/SP e CPF n.º 268.275.768-50, resolvem celebrar o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo tem por objeto a retificação do Termo de Fomento nº 004/2026, firmado em 24/02/2026, para corrigir/alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Custeio, incremento às ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, à partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Parlamentar Federal- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Emendas Impositivas- Emendas Parlamentares Individuais;

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Investimento para ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, à partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Parlamentar Federal- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Emendas Impositivas- Emendas Parlamentares Individuais;

E onde se lê:

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento, o valortotal perfaz o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão repassados pelo Municípiode Pontal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no cronograma de desembolso, abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
1º Parcela R$ 4.166,66	2º Parcela R$ 4.166,66	3º Parcela R$ 4.166,66	4º Parcela R$ 4.166,66	5º Parcela R$ 4.166,66	6º Parcela R$ 4.166,66
7º Parcela R$ 4.166,66	8º Parcela R$ 4.166,66	9º Parcela R$ 4.166,66	10º Parcela R$ 4.166,66	11º Parcela R$ 4.166,66	12º Parcela R$ 4.166,66

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento, o valortotal perfaz o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão repassados pelo Municípiode Pontal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no cronograma de desembolso, abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Parcela única R$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original e eventuais aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Retificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Retificação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão oficial de publicação do Município, conforme legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pontal, 12 de Maio de 2026

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA SOARES LEITE
Data: 12/05/2026 16:33:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine Cristina Soares Leite
Presidente da AEV- Associação de Equoterapia Vassoural

Marília Camilo de Oliveira Souza
RG. 41.699.623-1

Janaína Aparecida de Oliveira
RG. 34.283.763-1